



**DECRETO Nº 14.815 /2022
DE 28 DE MARÇO DE 2022**

“Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública a que se refere o Decreto Municipal 13.564, de 16 de março de 2020.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 13.564, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Santa Rita do Sapucaí, em decorrência da Covid-19;

CONSIDERANDO a redução do número de infecções pela Covid-19;

CONSIDERANDO a redução do percentual de ocupação dos leitos de UTI do Hospital Antônio Moreira da Costa;

CONSIDERANDO que 82,55% da população, com 5 anos ou mais, encontra-se vacinada com 2ª dose ou dose única;

CONSIDERANDO que a dose de reforço foi aplicada em 72,52 % da população, com 18 anos ou mais;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estadual Extraordinário Covid-19 nº 204, de 10 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Nota Informativa nº 2689/2022, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção das vias aéreas em espaços fechados.

Art. 2º - Continua obrigatório o uso de máscaras de proteção das vias aéreas, cobrindo nariz e boca, em:

I – unidades públicas e privadas de saúde;

II - transportes públicos coletivos;



III - veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis;

IV – salas de aula;

V – auditórios, teatros e similares e

VI – instituições financeiras.

Art. 3º - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Agentes de Saúde e Epidemiológicos, Guarda Municipal e Defesa Civil, isoladamente ou em conjunto, por meio da Patrulha de Conscientização Sanitária Permanente, podendo ser requisitada a intervenção da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 28 de março de 2022.

WANDER WILSON CHAVES
- PREFEITO MUNICIPAL -